



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023, NA 63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional, Dr. EDUARDO DE AZEVEDO SILVA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 29/08/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO, Titular, e VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 05/11/2023)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 7.729, de 16/01/1989.
1.2 Data da instalação: 18/11/1993.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO	18/05/2015	NÃO
Juiz Auxiliar	Desde	
VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES	21/08/2023	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LEONARDO FERREIRA RIERA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	17/09/2014
TATIANA KIAN	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	22/09/2014
CRISTINA MAYUMI GUINOSA	AJ	---	18/04/2005
JOÃO LUIS SOUZA NERI	TJ	---	24/09/2014
CINTIA REGINA ZANONI LOPES	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	28/10/2014
RAFAEL DE ASSIS	AJ	---	27/01/2015
CAROLINA DE MARCO CAVA	AJ	CALCULISTA	24/03/2015
RAQUEL APARECIDA VALIAS SODRÉ PEREIRA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	19/05/2015
NIVALDO GULHOTE	TJ	---	29/06/2015
ANA LUÍSA COSENDO ANDALÓ	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	18/04/2018
TALITA MANUELA SPIELER CESAR PINTO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	28/08/2023

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	94°	3°
20 - out/2021 a set/2022	32°	2°
21 - jan/2022 a dez/2022	31°	4°
22 - jan/2022 a dez/2022*	27°	3°
23 - abr/2022 a mar/2023	54°	4°
24 - jul/2022 a jun/2023	49°	1°
25 - out/2022 a set/2023	114°	12°

*IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,069	2047	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,149	1618	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,082	1591	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,082	1798	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,270	1773	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,130	1691	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,029	1671	0,00

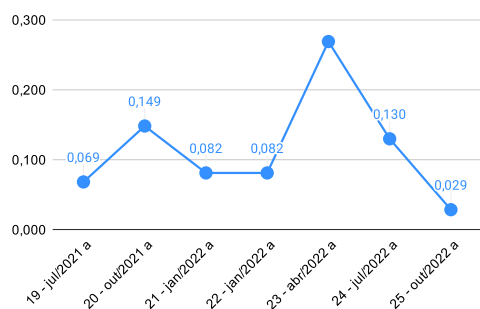
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

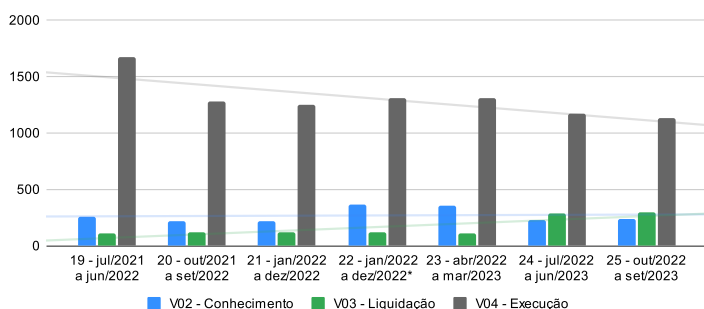
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	261	108	1678
20 - out/2021 a set/2022	223	117	1278
21 - jan/2022 a dez/2022	217	123	1251
22 - jan/2022 a dez/2022*	369	123	1306
23 - abr/2022 a mar/2023	355	107	1311
24 - jul/2022 a jun/2023	230	290	1171
25 - out/2022 a set/2023	234	301	1136

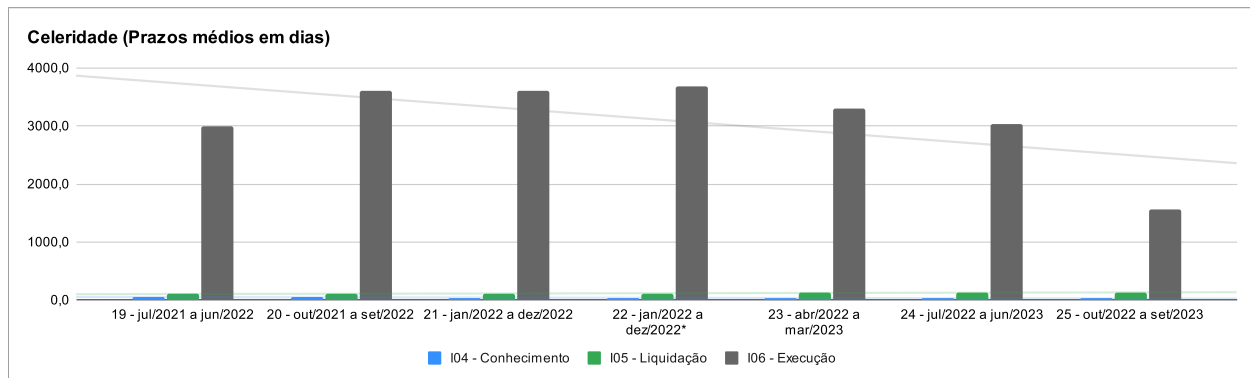
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



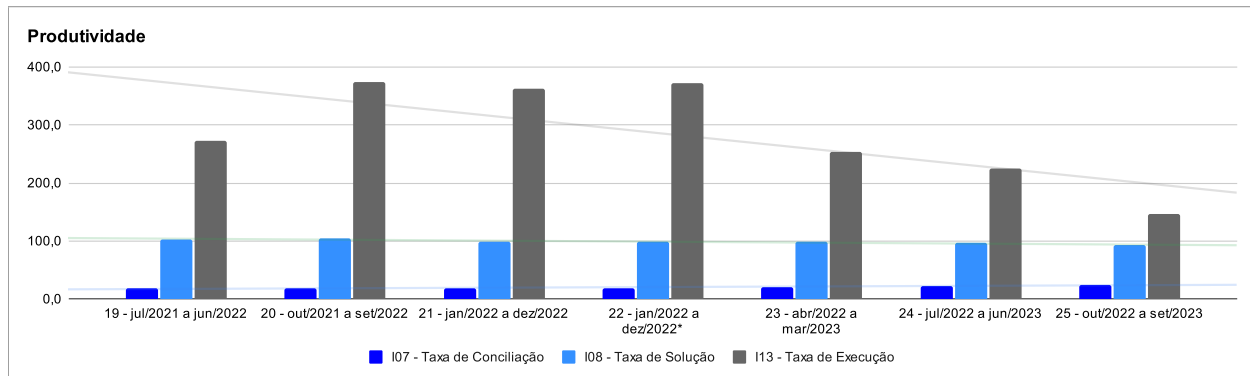
I02 - Pendentes



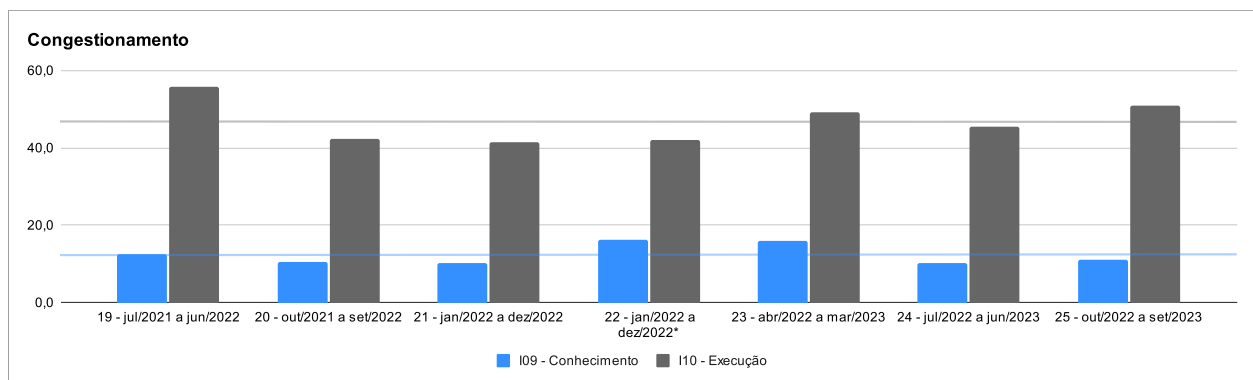
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	48,5	99,6	2989,0
20 - out/2021 a set/2022	45,5	110,7	3613,6
21 - jan/2022 a dez/2022	39,7	113,8	3607,7
22 - jan/2022 a dez/2022*	41,0	113,8	3683,3
23 - abr/2022 a mar/2023	30,0	124,0	3294,1
24 - jul/2022 a jun/2023	27,3	128,4	3032,1
25 - out/2022 a set/2023	28,9	126,9	1565,6
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	18,0	103,1	273,2		
20 - out/2021 a set/2022	18,9	103,5	374,5		
21 - jan/2022 a dez/2022	19,4	99,3	363,2		
22 - jan/2022 a dez/2022*	19,4	99,2	372,9		
23 - abr/2022 a mar/2023	20,6	97,8	254,2		
24 - jul/2022 a jun/2023	22,4	96,0	225,3		
25 - out/2022 a set/2023	25,1	92,8	145,6		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	347	1931	1873	369	1008
20 - out/2021 a set/2022	373	1977	1910	380	1423
21 - jan/2022 a dez/2022	373	1924	1937	399	1449
22 - jan/2022 a dez/2022*	373	1922	1937	413	1540
23 - abr/2022 a mar/2023	393	1911	1953	465	1182
24 - jul/2022 a jun/2023	417	1863	1940	491	1106
25 - out/2022 a set/2023	429	1706	1838	520	757



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	12,5		55,8	
20 - out/2021 a set/2022	10,5		42,4	
21 - jan/2022 a dez/2022	10,2		41,3	
22 - jan/2022 a dez/2022*	16,2		42,1	
23 - abr/2022 a mar/2023	15,9		49,3	
24 - jul/2022 a jun/2023	10,3		45,5	
25 - out/2022 a set/2023	11,1		50,9	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1820	261	1329	1678
20 - out/2021 a set/2022	1899	223	1735	1278
21 - jan/2022 a dez/2022	1906	217	1775	1251
22 - jan/2022 a dez/2022*	1906	369	1797	1306
23 - abr/2022 a mar/2023	1884	355	1347	1311
24 - jul/2022 a jun/2023	2008	230	1402	1171
25 - out/2022 a set/2023	1879	234	1094	1136



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	286,3		176,3		
20 - out/2021 a set/2022	330,4		136,5		
21 - jan/2022 a dez/2022	334,6		133,5		
22 - jan/2022 a dez/2022*	336,6		152,3		
23 - abr/2022 a mar/2023	293,7		151,5		
24 - jul/2022 a jun/2023	310,0		127,4		
25 - out/2022 a set/2023	270,3		124,5		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1820	1329	11	261	1678
20 - out/2021 a set/2022	1899	1735	11	223	1278
21 - jan/2022 a dez/2022	1906	1775	11	217	1251
22 - jan/2022 a dez/2022*	1906	1797	11	369	1306
23 - abr/2022 a mar/2023	1884	1347	11	355	1311
24 - jul/2022 a jun/2023	2008	1402	11	230	1171
25 - out/2022 a set/2023	1879	1094	11	234	1136

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 05/11/2023)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	143	28/08/2023
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	2	31/10/2023
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	0	---
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	3	31/10/2023
Cumprimento de Providências	0	---
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	0	---
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	0	---
Elaborar sentença	70	21/08/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	1	31/10/2023
Prazos Vencidos	35	01/11/2023
Preparar expedientes e comunicações	0	---
Recebimento de instância superior	2	31/10/2023
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	8	01/11/2023
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	3	31/10/2023
Total geral	267	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	939	09/06/2016
Aguardando audiência	22	27/09/2023
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	1.466	08/04/2021
Aguardando prazo	620	16/08/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	10.258	16/02/2020
Arquivo definitivo	6.595	09/12/2015
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	520	27/01/2016
Total geral	20.420	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 46a Vara	941	1.700	2.641	35,63%	14
2	São Paulo - 44a Vara	867	1.553	2.420	35,83%	1
3	São Paulo - 26a Vara	701	1.538	2.239	31,31%	7
4	São Paulo - 04a Vara	540	1.534	2.074	26,04%	49
5	São Paulo - 32a Vara	858	1.533	2.391	35,88%	0
86	São Paulo - 22a Vara	1.181	1.015	2.196	53,78%	65
87	São Paulo - 76a Vara	1.025	1.009	2.034	50,39%	73
88	São Paulo - 57a Vara	955	1.001	1.956	48,82%	482
89	São Paulo - 63a Vara	130	892	1.022	12,72%	58
90	São Paulo - 66a Vara	1.138	887	2.025	56,20%	3
São Paulo - 63a Vara		130	892	1.022	12,72%	58
Média do Foro		845	1.281	2.126	39,76%	42

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Setembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	469	1.427	1.896	24,74%	8
2	São Paulo - 70a Vara	537	1.353	1.890	28,41%	0
3	São Paulo - 44a Vara	680	1.313	1.993	34,12%	0
4	São Paulo - 45a Vara	866	1.304	2.170	39,91%	1
5	São Paulo - 26a Vara	609	1.275	1.884	32,32%	5
86	São Paulo - 42a Vara	270	853	1.123	24,04%	52
87	São Paulo - 31a Vara	158	783	941	16,79%	21
88	São Paulo - 83a Vara	375	775	1.150	32,61%	7
89	São Paulo - 63a Vara	131	726	857	15,29%	52
90	São Paulo - 48a Vara	679	551	1.230	55,20%	62
São Paulo - 63a Vara		131	726	857	15,29%	52
Média do Foro		584	1.075	1.659	35,21%	25

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 63a Vara	2022	1.908	29	1.937	1.922	147	1.013
São Paulo - 63a Vara	2023	1.530	14	1.544	1.443	188	853
Média do Foro	2022	1.626	9	1.635	1.664	870	2.123
Média do Foro	2023	1.517	8	1.526	1.581	738	1.789
Média da 2ª Região	2022	1.520	11	1.531	1.655	867	2.178
Média da 2ª Região	2023	1.510	10	1.520	1.564	754	1.800

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 05/11/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	30/11/2023 (25 dias)	5	5	5	5	---	20
Una (rito sumaríssimo)	27/11/2023 (22 dias)	3	4	2	3	---	11
Instrução	23/11/2023 (18 dias)	---	---	2	1	---	3
Conciliação em conhecimento	22/11/2023 (17 dias)	---	---	1	---	---	1
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	04/12/2023 (29 dias)	2	---	2	---	---	4
Julgamento sem conclusão para julgamento	22/01/2024 (78 dias)	8	---	---	---	2	10
Julgamento com conclusão para julgamento	15/12/2023 (40 dias)	3	3	2	2	5	15
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		8	9	10	9	0	36
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		0	0	0	0	0	0
JULGAMENTOS		11	3	2	2	7	25

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Não.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
70	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	---	SIM	SIM	SIM	---
Juiz Auxiliar	---	SIM	SIM	SIM	---

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ADENILSON BRITO FERNANDES	65	314	379	17,15%
DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO	38	440	478	7,95%
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	27	138	165	16,36%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Setembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO	33	380	413	7,99%
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	79	279	358	22,07%
VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES	19	67	86	22,09%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2023	
		Solucionados	Conciliados
ADENILSON BRITO FERNANDES	26	3	0
DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO	2	608	182
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	1	762	163
VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES	29	70	39

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/10/2023)

Item	2023
Cartas Precatórias recebidas	90
Cartas Precatórias devolvidas	95
Cartas de ordem recebidas	3

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 05/11/2023)

Há 18 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 05/11/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	98	26/08/2022	436	384,0	388,0
- Rito Sumaríssimo e de alçada	30	09/10/2023	27	121,4	128,4
- Demais ritos	68	26/08/2022	436	262,5	259,6
Processos aguardando o encerramento da Instrução	31	10/07/2023	118	271,0	293,7
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	60	11/09/2023	55	93,0	85,2
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	11,7	11,6
Processos pendentes de solução (total)	189	10/07/2023	118	748,0	766,9

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 436; em 31/12/2021, 232; em 31/12/2022, 147; em 30/06/2023, 161.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 05/11/2023)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	2	25/10/2023	11	10,8	9,5
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	1	05/11/2023	0	61,3	41,0

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 05/11/2023)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	11	29/03/2022	586	41,3	34,3
Recursos Ordinários pendentes de remessa	25	09/10/2023	27	72,9	76,8
Agravos de Petição pendentes de remessa	18	13/09/2023	53	48,4	38,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	0	---	---	4,1	4,6
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	5	06/10/2023	30	1,7	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	2	30/10/2023	6	3,8	2,8

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 05/11/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 05/11/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	297	15/03/2018	2.061	584,2	592,7

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 05/11/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	178	29/03/2023	221	229,7	280,5
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	410	02/05/2023	187	504,3	462,1
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 05/11/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	4	02/12/2021	703	25,8	18,9
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	18	10/11/2021	725	440,7	328,6

6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 13/11/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	6	13/11/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	2	13/11/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	490	05/07/2023
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	---	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	2	06/11/2023

7. METAS 2022

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 07/11/2023)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	103,42%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,8%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	107,0%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	142,8%

8. PRECATÓRIOS*(fonte: SICOND, posição de 05/11/2023)*

Havia 120 precatórios em andamento.

9. PROCESSOS ANALISADOS*(Fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 13/11/2023)***9.1 Processos em fase de conhecimento**

Processo	1001233-38.2023.5.02.0063
Situação encontrada	Em audiência una presencial realizada no dia 04/09/2023, foram colhidos os depoimentos das partes e das testemunhas e foi determinada a realização de prova pericial. Foi designada audiência de encerramento da instrução de forma online para o dia 22/11/2023 com a devida intimação do perito via sistema. Houve a apresentação de laudo pericial em 29/09/2023 e dos esclarecimentos em 11/10/2023. Último andamento: Juntada de impugnação aos esclarecimentos periciais em 20/10/2023.
Determinação	Considerando a finalização da prova pericial e o encerramento da instrução processual, deverá a unidade judiciária incluir o processo em pauta de julgamento, com a imediata remessa do feito à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, em atenção aos termos dos Ofícios Circulares n°s 528/2019 e 866/2023. Se após a finalização da perícia, o juízo optar pela tentativa de conciliação ou verificar a necessidade de produção de outras provas, deverá cancelar a audiência de encerramento de instrução e designar audiência de conciliação ou de instrução.
Processo	1001256-81.2023.5.02.0063
Situação encontrada	Em Audiência UNA presencial realizada no dia 11/09/2023, foram colhidos os depoimentos das partes e das testemunhas e foi determinada a realização de prova pericial. Foi designada audiência de encerramento da instrução de forma online para o dia 27/11/2023 com a devida intimação do perito via sistema. Houve a apresentação de laudo pericial em 08/10/2023 e dos esclarecimentos em 18/10/2023. Último andamento: Juntada de manifestação aos esclarecimentos periciais em 27/10/2023.
Determinação	Considerando a finalização da prova pericial e o encerramento da instrução processual, deverá a unidade judiciária incluir o processo em pauta de julgamento, com a imediata remessa do feito à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, em atenção aos termos dos Ofícios Circulares n°s 528/2019 e 866/2023. Se após a finalização da perícia, o juízo optar pela tentativa de conciliação ou verificar a necessidade de produção de outras provas, deverá cancelar a audiência de encerramento de instrução e designar audiência de conciliação ou de instrução.
Processo	1001161-51.2023.5.02.0063
Situação encontrada	Em audiência de instrução presencial realizada no dia 13/09/2023, foram colhidos os depoimentos das partes e das testemunhas; foi determinada a realização de prova pericial e foi designado julgamento para o dia 17/11/2023. Não houve a conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 31/10/2023 as partes foram intimadas para se manifestarem sobre o laudo pericial.
Determinação	Deverá o juízo abster-se de designar audiência de julgamento enquanto não encerrada a instrução processual, mantendo o processo em pauta de instrução ou utilizando o tipo "Encerramento de instrução", nas estritas hipóteses previstas no Ofício Circular CR n° 823/2023.
Processo	1001409-17.2023.5.02.0063
Situação encontrada	Em audiência una presencial realizada no dia 09/10/2023, foram colhidos os depoimentos das partes e das testemunhas; foi determinada a realização de prova pericial e foi designado julgamento para o dia 15/12/2023. Não houve a conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: apresentação de quesitos em 16/10/2023.
Determinação	Deverá o juízo abster-se de designar audiência de julgamento enquanto não encerrada a instrução processual, mantendo o processo em pauta de instrução ou utilizando o tipo "Encerramento de instrução", nas estritas hipóteses previstas no Ofício Circular CR n° 823/2023.

9.2 Processos em fase de execução

Processo	1001257-03.2022.5.02.0063
Situação encontrada	Cálculos de liquidação homologados em 22/05/2023. Em 07/06/2023 foi deferido o parcelamento nos moldes do art. 916 do CPC. Último andamento: Em 03/11/2023 juntada do comprovante de pagamento da quinta parcela.
Determinação	Não há

Processo	1001045-79.2022.5.02.0063
Situação encontrada	Descumprimento do acordo trabalhista noticiado em 20/12/2022. Foi realizado o convênio SISBAJUD em face da 1ª executada. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica deferido em 05/05/2023. Foram realizados os convênios, SISBAJUD ARISP, RENAJUD e INFOJUD em face da 2ª executada. Deferida a expedição de ofício ao CNseg em 25/08/2023 com a expedição do ofício em 29/08/2023. Não há inscrição de devedores no BNDT. O autor declinou do uso do convênio SIMBA em 13/09/2023. Último andamento: manifestação de ciência de despacho em 19/09/2023.
Determinação	Regularizar o registro dos devedores no BNDT e utilizar regularmente os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face de todos os executados.

Processo	1001386-52.2020.5.02.0071
Situação encontrada	Cálculos de liquidação homologados em 29/08/2022. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica deferido em 31/05/2023. Foram Realizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP, INFOJUD, CCS e SERASAJUD em face de todos os executados. Os executados foram incluídos no BNDT. Último andamento: Juntada de resposta de ofício encaminhado à SulAmérica.
Determinação	Não há

9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000153-39.2023.5.02.0063
Situação encontrada	Recursos ordinários interpostos por todas as partes em 24/10/2023. As Decisões que determinaram o processamento dos recursos elencaram todos os requisitos de admissibilidade. Último andamento: contrarrazões apresentadas pela 1ª reclamada em 09/11/2023
Determinação	Não há.

Processo	1001806-75.2016.5.02.0466
Situação encontrada	Agravo de petição interposto pelo exequente em 16/10/2023. A Decisão que determinou o processamento do recurso elencou todos os requisitos de admissibilidade. Último andamento: contraminuta apresentada em 30/10/2023.
Determinação	Não há.

10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, pelo sistema PJeCor nº 0001400-56.2022.2.00.0502 - decisão id 2618790 de 21/03/2023, todas as determinações específicas foram cumpridas.

11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

12. DETERMINAÇÕES

12.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

12.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

12.4 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento do processo distribuído até o ano de 2021, conforme número informado no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.5 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização do processo com pendência de embargos de declaração, elencado no item 6.4 e respectivo anexo IV.1 da Ata. Sendo o caso de processo cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.6 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.7 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa n° 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de liquidação, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata, até o prazo das informações referentes à presente Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório.

12.8 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa n° 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

12.9 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **atas de audiências assinadas** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.9 da Ata.

12.10 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

12.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP (art. 149, §1º e §2º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

12.12 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.13 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

12.14 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001342-19.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Regional reuniu-se no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO, Titular, e VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, LEONARDO FERREIRA RIERA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Regional **Eduardo de Azevedo Silva** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Jana Paula Nunes Tosta Santos** - Técnico Judiciário (Secretaria).

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Corregedor Regional

Conrado Augusto Pires
Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz
Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa
Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

63ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 05/11/2023)

Há 18 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1001233-38.2023.5.02.0063	04/09/2023 09:50:00	62
1001256-81.2023.5.02.0063	11/09/2023 08:30:00	55
1001161-51.2023.5.02.0063	13/09/2023 09:30:00	53
1001289-71.2023.5.02.0063	14/09/2023 09:30:00	52
1001304-40.2023.5.02.0063	18/09/2023 09:30:00	48
1001351-14.2023.5.02.0063	26/09/2023 08:50:00	40
1001381-49.2023.5.02.0063	03/10/2023 10:30:00	33
1001386-71.2023.5.02.0063	03/10/2023 11:00:00	33
1001397-03.2023.5.02.0063	04/10/2023 10:40:00	32
1001409-17.2023.5.02.0063	09/10/2023 09:10:00	27
1001410-02.2023.5.02.0063	09/10/2023 09:30:00	27
1001378-94.2023.5.02.0063	09/10/2023 10:50:00	27
1001431-75.2023.5.02.0063	16/10/2023 08:30:00	20
1001437-82.2023.5.02.0063	16/10/2023 09:30:00	20
1001218-69.2023.5.02.0063	19/10/2023 09:15:38	17
1001455-06.2023.5.02.0063	24/10/2023 08:30:00	12
1001468-05.2023.5.02.0063	24/10/2023 09:10:00	12
1001479-34.2023.5.02.0063	24/10/2023 11:00:00	12

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 05/11/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021

(fonte: E-Gestão, posição de 05/11/2023)

Foram identificados 1 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000683-48.2020.5.02.0063	2020	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	27/09/2023	11

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 05/11/2023)

Foram identificados 4 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000300-02.2022.5.02.0063	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	26/08/2022	436
1001455-40.2022.5.02.0063	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	08/09/2022	423
1000362-08.2023.5.02.0063	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/03/2023	235
1000690-61.2023.5.02.0604	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	20/04/2023	199

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 05/11/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 05/11/2023)

Foram identificados 1 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0000473-87.2015.5.02.0063	Embargos de declaração pendentes	29/03/2022	586

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 05/11/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 05/11/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 05/11/2023)***Foram identificados 46 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0206700-90.2007.5.02.0063	15/03/2018	2061
1000622-61.2018.5.02.0063	16/07/2018	1938
1001251-06.2016.5.02.0063	03/10/2018	1859
0002004-53.2011.5.02.0063	14/05/2019	1636
1001832-80.2016.5.02.0011	04/12/2019	1432
1001006-53.2020.5.02.0063	01/05/2021	918
1000575-87.2018.5.02.0063	24/11/2021	711
1001560-51.2021.5.02.0063	17/12/2021	688
1001525-91.2021.5.02.0063	27/01/2022	647
1001084-47.2020.5.02.0063	27/05/2022	527
1000847-42.2022.5.02.0063	03/06/2022	520
1000452-50.2022.5.02.0063	20/07/2022	473
1000433-44.2022.5.02.0063	16/08/2022	446
1001372-24.2022.5.02.0063	24/08/2022	438
1002010-33.2017.5.02.0063	24/08/2022	438
1000789-44.2019.5.02.0063	26/08/2022	436
1001079-88.2021.5.02.0063	09/09/2022	422
1000640-43.2022.5.02.0063	12/09/2022	419
1001450-86.2020.5.02.0063	26/10/2022	375
1001194-12.2021.5.02.0063	08/11/2022	362
1000637-59.2020.5.02.0063	22/11/2022	348
1002036-55.2022.5.02.0063	09/01/2023	300
1000021-79.2023.5.02.0063	11/01/2023	298
1000023-49.2023.5.02.0063	11/01/2023	298
1000639-29.2020.5.02.0063	11/01/2023	298
1000051-17.2023.5.02.0063	19/01/2023	290
1000052-02.2023.5.02.0063	19/01/2023	290
1000084-07.2023.5.02.0063	27/01/2023	282
1001086-46.2022.5.02.0063	27/01/2023	282
1001774-08.2022.5.02.0063	27/01/2023	282
1000176-53.2021.5.02.0063	16/02/2023	262
1001799-21.2022.5.02.0063	03/03/2023	247
1001108-41.2021.5.02.0063	06/03/2023	244
1001227-02.2021.5.02.0063	29/03/2023	221
1000540-54.2023.5.02.0063	12/04/2023	207
1000422-15.2022.5.02.0063	18/04/2023	201
1000569-07.2023.5.02.0063	18/04/2023	201
1000611-56.2023.5.02.0063	25/04/2023	194
1000629-77.2023.5.02.0063	27/04/2023	192
1000632-32.2023.5.02.0063	27/04/2023	192
1000290-21.2023.5.02.0063	02/05/2023	187
1001491-82.2022.5.02.0063	02/05/2023	187
1001690-07.2022.5.02.0063	02/05/2023	187
1001790-59.2022.5.02.0063	02/05/2023	187
1001729-38.2021.5.02.0063	03/05/2023	186
1000681-73.2023.5.02.0063	04/05/2023	185

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 05/11/2023)

Foram identificados 7 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000290-55.2022.5.02.0063	29/03/2023	221
1000532-53.2018.5.02.0063	29/03/2023	221
1001048-34.2022.5.02.0063	31/03/2023	219
1000290-21.2023.5.02.0063	02/05/2023	187
1001491-82.2022.5.02.0063	02/05/2023	187
1001690-07.2022.5.02.0063	02/05/2023	187
1001790-59.2022.5.02.0063	02/05/2023	187

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 05/11/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 05/11/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.